



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 888/2015/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projeto de Lei aprovado

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2015 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BENS IMÓVEIS.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2015 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADITAR O TERMO DE CONVÊNIO Nº 305/2015, CELEBRADO COM A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE BENTO GONÇALVES.**
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E PERMUTAR BENS IMÓVEIS COM TERESA RODRIGUES DE FREITAS.**
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00.**
- 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 778.983,83.**
- 7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.500,00.**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.215,04.

09. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/2015 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2015 - INCLUI, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS GERAIS SUPLEMENTARES EM MATÉRIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente